



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 318/2016 - GP

Interrompe férias do servidor Walbercy Alexandre de Albuquerque Costa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 15832/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/11/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 03/11/2016 a 12/11/2016, do servidor WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001830, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2016.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente

